

**DECRETO Nº 78/2022
DE 01 DE JUNHO DE 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE .**

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000090
Dotação 02007001.0412204012.035.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
Valor 1.232.081,20

Ficha 0000130
Dotação 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
Valor 12.445,25

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.244.526,45 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de junho de 2022.

Laércio José Ribeiro



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de junho de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo